



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2783/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1852, de 29.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 3103/2024, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul e Despacho n.º 20756/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 2299/2024, que atribuiu à servidora Edimara de Oliveira da Costa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000921, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, com efeito retroativo a 1º de julho do corrente ano.~~

~~Art. 2º Atribuir à servidora Ronilda Medeiro da Silva Santana, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000563, a referida Função de Confiança, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de julho de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.571, de 4.7.2024, p. 165.